

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL/SC
CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - Secretaria/Órgão		SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			
2 - Descrição do Objeto		Aquisição de um kit piscicultura acquacombo pd 155.			
Item	Descrição do objeto	Qtd.	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
1	Kit piscicultura acquacombo pd 155	01	Unid.	5.580,33	5.580,33
	TOTAL				5.580,33
3 - Estimativa de Valor, indicando a forma que se chegou ao valor		O valor de 5.580,33 reais representa o menor valor disponibilizado pelo fornecedor, conforme anexos que comprovam que o preço está de acordo com o mercado.			
4 - Dotação Orçamentária					
Projeto/Atividade	Recurso	Despesa/Ano	Descrição		
2056	150000	867	Manutenção das Atividades da Agricultura		
5 - Vigência		Imediata.			
6 - Justificativa		Sabendo que a piscicultura é considerada uma atividade econômica importante e que em nosso Município há um número significativo de produtores exercendo essa atividade, a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente encontrou a necessidade de adquirir um kit produtor água doce, o qual irá auxiliar no monitoramento do controle de água, fazendo assim, com que haja um melhoramento no desenvolvimento dessa atividade, gerando uma maior movimentação econômica tanto para o produtor quanto para o Município de Santiago do Sul-SC. Com a aquisição desse kit será possível monitorar a qualidade da água no cultivo, pois sabendo que a água possui todas as características químicas, físicas e biológicas que interagem individual ou coletivamente, fazendo com que haja uma influência no desempenho da produção, sendo que a qualidade da água é crucial para diferenciar o lucro do prejuízo na piscicultura, e que os parâmetros de qualidade de água são divididos em dois, sendo físicos e químicos, onde os físicos englobam a temperatura, cor, turbidez e visibilidade e transparência, enquanto os parâmetros químicos tratam o PH, alcalinidade, oxigênio dissolvido e amônia, com isso ressalta – se a necessidade em adquirir o Kit.			
7 – Requisitos da contratação		- A empresa deverá fornecer materiais de qualidade.			
8 – Prazo, Local de Entrega ou Execução e Resultados Pretendidos					
8.1 - Prazo		8.1.1 A entrega do material deverá ser efetuada no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da data de recebimento da autorização de fornecimento/ordem de serviço, podendo ser prorrogado.			
8.2 - Local		8.2.1 O material deverá ser entregue diretamente na Prefeitura Municipal de Santiago do Sul-SC em dias úteis, de segunda a sexta-feira das 07h30min às 11h30min e 13h00min às 17h00min.			
8.3 – Resultados pretendidos com o objeto		O resultado pretendido com o objeto é a continuação do desenvolvimento as atividades na piscicultura.			
9 - Forma de Solicitação, Forma/Cronograma de Entrega e ou Execução e Condições de Recebimento					
9.1 - Forma de Solicitação		9.1.1 O material será solicitado mediante emissão de ordem de serviço ou autorização de fornecimento.			
9.2 - Forma e Cronograma de Entrega e ou Execução		9.2.1 O material será entregue de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, no período de vigência do Contrato; 9.2.2 Durante a vigência do Contrato, a empresa fica obrigada a entregar o material de acordo com o valor proposto, nas quantidades solicitadas e nos prazos estipulados no Edital.			

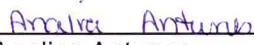
Analise



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL/SC
CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL

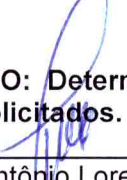
9.3 - Condições de Recebimento			
9.4 – Critérios de medição e pagamento (apenas para obras)			
10 - Proposta			
11 - Condições de Pagamento		O pagamento será feito mediante apresentação de documento fiscal, com carimbo e assinatura certificando a liquidação da despesa.	
12 - Prazo e Condições de Garantia (se houver)		01 ano.	
13 - Obrigações da Contratada		- Agir de modo idôneo. - Deverá apresentar a Nota Fiscal correspondente apenas ao material fornecido, conforme previsto no histórico da Nota de empenho.	
14 - Obrigações da Contratante		- Deverá ser informado o prazo, o local/endereço e o horário se for o caso, para a entrega do objeto. - Efetuar o pagamento da contratada nos prazos mencionados. - Fiscalizar a entrega correta do bem adquirido.	
15 - Da Amostra		Não.	
16 - Gestor e Fiscal do Contrato			
16.1 Gestor do Contrato			
Nome	Cargo		CPF
Suzieli Pavão	Secretária Municipal de Agricultura e Meio Ambiente		071.122.419-60
16.2 Fiscal do Contrato			
Nome	Cargo	CPF	Ato/Portaria
Odair José Prati	Técnico em Agropecuária	039.443.269-03	
17 - Penalidades	Ao contratado poderão ser aplicadas as penalidades de acordo com o art. 155 ao 163 da Lei nº 14.133/2021, ficando garantida a prévia defesa da CONTRATADA, nos termos da Lei.		
18 - Condições Gerais			

Santiago do Sul/SC, em 22 de janeiro de 2024.


Analice Antunes
Coordenador de Departamento
Responsável Pela Elaboração do TR


Suzieli Pavão
Secretário (a) Municipal
Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

DESPACHO: Determino ao Setor de Compras/Contabilidade, a realização das despesas nos moldes solicitados.


Julcimar Antônio Lorenzetti
Prefeito Municipal
Ordenador da Despesa